

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 10599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVYSON BRABO SOARES, matrícula funcional nº. 34394-3, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 9586, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2020.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº09/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, o servidor : **ALEXANDRE RIBEIRO** , matrícula 358886 lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 14/2020 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 03 de Agosto de 2020.

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUSINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 0014/2020-SECELJ-PMA, firmado em 03 de agosto de 2020, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude – SECELJ e a Empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ Nº 10.836.784/0001-46

Objeto: Contratação de empresa especializada nos SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, TIPO, SPLIT E

APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ, na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ.

Processo: Nº 054/2020-SECELJ, Modalidade de licitação: adesão a Ata de Registro de preço SRP.003/2020-SESAU

Vigência: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária de cultura Esporte Lazer e Juventude

Funcional Programática: 0412200232047

Natureza das Despesas: 339039

Sub Elemento: 3390391700

Fonte: 10010000

Valor Alocado 2020: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)

Valor alocado 2021: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais)

CONTRATANTE - Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

CONTRATADO – WIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- SECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades desta SEMUPA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Interna do Município de Ananindeua/PA, acostados aos autos, conforme preconiza o artigo 38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 28.355.705/0001-40

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro nº 238, Loja 01 – Castanheira – Belém/Pa.

CEP: 66.645-001

VALOR: R\$ 17.408,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oito reais)

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensar a licitação em favor da empresa:

L PINHEIRO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.355.705/0001-40, perfazendo-se o valor de R\$ 17.408,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oito reais), objetivando a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura